




**PORTARIA Nº 27 DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 02/08/2023

  
Assinatura

Nomeia servidor para exercer a função de  
Ouvidor Municipal, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes São concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, observando ao preceituado no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 e suas sucessivas alterações, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. HELEN DIANE BARBOSA PEREIRA SIQUEIRA, CPF: 119.865.726-09, matrícula: 19683, para desempenhar seguintes atribuições inerentes à Ouvidoria Municipal:

I. receber denúncias, reclamações, sugestões e elogios da Administração Municipal por meio de telefone, internet e pessoalmente durante o horário de expediente, de cidadãos e de servidores públicos;

II. difundir a importância da ouvidoria como instrumento de participação e controle social da administração pública;

III. elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, dando a devida publicidade;

IV. identificar deficiência nos serviços e obras públicas, sugerindo ações sistêmicas a fim de superá-las.

V. resguardar o sigilo das informações pessoais;

VI. resguardar a identidade do solicitante quando se fizer necessário;

VII. redigir com clareza as respostas;

VIII. agir com presteza e imparcialidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 54/2021.

Fortuna de Minas/MG, 2 de agosto de 2023.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**